



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 053/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que determine o pagamento do reajuste salarial (dissídio) dos servidores públicos municipais com efeito retroativo ao mês de janeiro.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que determine o pagamento do reajuste salarial (dissídio) dos servidores públicos municipais com efeito retroativo ao mês de janeiro.

JUSTIFICATIVA:

O dissídio salarial tem como finalidade recompor as perdas inflacionárias e valorizar os servidores públicos. No entanto, considerando que o reajuste a ser concedido não atingirá sequer o índice da inflação do período, torna-se ainda mais necessário que o pagamento seja realizado de forma retroativa ao mês de janeiro, a fim de amenizar os impactos financeiros acumulados ao longo dos meses.

A medida representa um gesto de reconhecimento e respeito aos servidores, que desempenham papel essencial na manutenção dos serviços públicos e no atendimento à população.

Diante disso, solicita-se a análise e atendimento da presente indicação

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de Abril de 2025

Fabiano Alves de Almeida

Fabiano da Bocha (MDB) - Autor

Proposição redigida por Maria Irani Ferreira

Lida na sessão de 17/04/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 17/04/2025
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente